**REQUERIMENTO Nº 1141/2015**

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. FATIMA EDMEIA ROCHA MENDONÇA, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento Sra. FATIMA EDMEIA ROCHA MENDONÇA, ocorrido no último dia 09 de Agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Ernesto Naidelice, 1895 – Jardim Santa Rita de Cássia, Santa Barbara d’Oeste/SP.

**Justificativa:**

Tinha 60 anos, casada com o Sr. Benedito Mendonça, deixa os filhos Cristina, Sandra, Celma, Antônio e Priscila.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de agosto de 2.015.

 **Giovanni Bonfim**

-vereador-